



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3638 DE 28 DE setembro DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

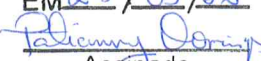
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.03659/2015-33, designada pela Portaria nº 3221, de 18.08.15, publicada em 18.08.15, conforme razões apresentadas no Ofício nº 14/2016/CPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 29/09/16


Assinado